EXMO.SR.DR.DARCY PAGLIOSA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PG 196/80

O Vereador firmatário,do Bloco Parlamentar do Partido Popular, vem ante V.Excia. e aos demais vereadores desta Casa Popular,expôr e requerer o que segue:

1.1.- o calendário eleitoral prevê eleiçoes diretas para - Prefeitos e Vereadores em novembro de 1.980;

1.2.- ao nos candidatarmos em 1976, sabíamos que se eleitos, seríamos e ocuparíamos os cargos de vereadores por quatro(4) anos, isto é, 1977-1978-1979 e 1980 ;

1.3.- a renovação, a substituição de Prefeitos e Vereadores- é a fonte onde a democracia sacia sua sêde de liberdade ;

1.4.- a indicação dos Senadores Biônicos feriu os princípios democráticos e a Lei Eleitoral, fazendo com que,durante o exercício do mandato político,mudaram-se as regras deste mesmo jogo - político, originando uma série de situaçoes quer para os escolhidos - que alcançaram uma situação irregular de representantes do povo e o - próprio povo que foi compelido a aceitar esta situação anormal;

1.5.- a prorrogação de mandato dos Prefeitos e Vereadores - tambem seria uma anormalidade política, e estariam - os Prefeitos e Vereadores que combateram a figura criada do Senador Biônico,colocados na mesma situação fática política;

1.6. o Partido Popular, dentro de sua doutrina e príncípios tem como ponto de honra, a realização das eleiçoes à - nivel municipal, para Prefeitos e Vereadores, como uma forma e uma maneira de aprimoramente e respeito à Lei Eleitoral e à Democracia.

Pelo acima expôsto, requer, após ouvido o - Plenário, seja enviado ofício ou telegrama

telegrama, às seguintes Autoridades, no sentido de que as eleiçoẽs à Prefeitos e Vereadores, - sejam realizadas em novembro de 1.980:

Presidente da República

Presidente do Senado Federal

Presidente da Câmara dos Deputados

Presidente da ASSEMBLEIA Legislativa

Covernado do Estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessoẽs, 10 de abril de 1.980

Altair Jose Menegati

Vereador

Partido Popular.

APROVADO

11 / 4 / 80